



## DECRETO 004/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Em decorrência do CARNAVAL, nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022, com retorno do expediente no dia 03/03/2022.

**Art. 2º.** Permanecerão atendendo a população, em regime de Plantão, os serviços essenciais de Saúde, Conselho Tutelar, a coleta de resíduos sólidos e, o sistema de abastecimento de água.

**Art. 3º.** Recomenda-se, conforme o Decreto Estadual de nº 34.541 de 05 de fevereiro do corrente, que a Secretária Municipal de Educação funcione normalmente nos dias 28/02/2022 e 01/03/2022, sendo facultado apenas o dia 02/03/2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 25 de fevereiro de 2022.

*Rafael Ferreira Angelo*



PREFEITURA DE  
**PENAFORTE**  
COMPROMISSO POR DIAS MELHORES

GABINETE DO  
PREFEITO  
07.414.931/0001-85

---

RAFAEL FERREIRA ANGELO  
Prefeito Municipal de Penaforte